

Moção

“Reconhecimento e Equidade”

Aprovada por maioria
C - 2
A - 2

1. Identificação Oficial dos Membros do Executivo e da Assembleia

Muitas das nossas atribuições e competências como órgãos do Poder Local relacionam-se com ações de Apoio Social, Desportivo, Cultural, Proteção Civil, entre outras em que a identificação do cargo público que ocupamos necessita de ser oficialmente comprovado.

Somos conhecidos e reconhecidos na nossa freguesia, mas, perante uma Força de Segurança, Um Tribunal, Um Porteiro de Hospital, pode não bastar esse conhecimento público e informal. Como Justificamos quem somos e quem representamos? Necessitaremos de nos fazer acompanhar por cópia da tomada de posse como membro autárquico?

Os delegados ao XVI Congresso da ANAFRE, reunidos em Viseu nos dias 26, 27 e 28 de Janeiro de 2018, decidiram aprovar a necessidade de os membros de Executivo e da Assembleia de uma Junta de Freguesia possuírem documento de identificação que autentique oficialmente o respetivo cargo.

2. Recuperação do IVA pago em atividades

A grande maioria das Juntas de Freguesia sofre de constrangimentos financeiros elevados. Diariamente temos que fazer contas à vida para conseguirmos cumprir as nossas obrigações financeiras. Não minimizamos esforços para garantir o bem-estar das populações que servimos. Desenvolvemos e organizamos atividades Culturais, Desportivas, Turísticas a fim de promovermos os valores da nossa freguesia. Muitos desses eventos, pelo prestígio e qualidade alcançados ano após ano, ultrapassam em muito os limites da nossa freguesia, do nosso concelho e alguns até mesmo os limites do próprio país. Desenvolvemos eventos que são geradores de riqueza local, movimentando uma série de atividades económicas no meio em que estão inseridos.

São eventos com orçamentos razoáveis, cujos investimentos são integralmente suportados pela Junta de Freguesia, pelos quais pagamos a fornecedores de bens e serviços o IVA em vigor.

Moção

“Reconhecimento e Equidade”

Os delegados ao XVI Congresso da ANAFRE, reunidos em Viseu nos dias 26, 27 e 28 de Janeiro de 2018, decidiram aprovar a necessidade de as Juntas de Freguesia poderem recuperar o IVA pago aquando da aquisição de bens e serviços na sequência da organização de eventos plasmados nos Planos de Atividades.

3. Subsídio para Gasóleo

As freguesias que possuem na sua frota Tratores, Máquinas Retro, Autocarros, Carrinhas de Caixa aberta, apresentam gastos elevadíssimos no combustível dessas máquinas e veículos. A necessária limpeza e nivelamento de caminhos, a remoção de areias, o levantamento semanal de trastes e eletrodomésticos quase porta-a-porta, o corte de vegetação invasora em caminhos rurais, o transporte de Crianças e Idosos obrigam-nos à movimentação diária de máquinas e veículos fortes consumidores de gasóleo.

Os delegados ao XVI Congresso da ANAFRE, reunidos em Viseu nos dias 26, 27 e 28 de Janeiro de 2018, decidiram aprovar a necessidade de as Juntas de Freguesia verem atenuados os seus gastos em consumo de gasóleo, propondo condições idênticas às existentes para o Gasóleo Agrícola.

O (s) subscritor (s)

Luís António Sequeira Peixoto,

Luís António Sequeira Peixoto (96 1754 783)

Presidente de Junta da União de Freguesias de Apúlia e Fão

José Manuel Ramos Ferreira (Presidente Junta Moura-da-Beira)

Luís António Sequeira Peixoto (Presidente Junta Rio Corvo)

Luís António Sequeira Peixoto (Presidente Junta Freguesias U.F. Chouate, Gouios, Goual, Pedro Furado e General)

Luís António Sequeira Peixoto
Viseu, 26 a 28 de Janeiro de 2018

Luís António Sequeira Peixoto

Luís António Sequeira Peixoto
UF Moura e Curvos